



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 14/2022
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COORDENADOR(A) GERAL E COORDENADOR(A)
PEDAGÓGICO DE ESPECIALIZAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil – UAB divulgam abaixo a lista de inscrições deferidas e indeferidas de acordo com o edital nº 14/2022 e respectivas erratas que regem este certame.

Os desempates e as convocações para entrega da documentação só serão feitos **após** a fase de análise dos recursos.

Perfil 01

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
100	ANA PAULA DA SILVA FARIAS	DEFERIDO	Enviar Documentação
90	ABINAIR BERNARDES DA SILVA	DEFERIDO	Enviar Documentação
75	MARCILEIDE PIMENTA DE FREITAS	INDEFERIDO	A Pós-Graduação não atende ao perfil curricular.
70	FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO	DEFERIDO	Enviar Documentação
65	ANDRÉ LUIZ DA SILVA XAVIER	INDEFERIDO	A Pós-Graduação não atende ao perfil curricular.
65	JOÃO GILBERTO ALVES FREIRE	INDEFERIDO	A Pós-Graduação e a experiência docente não atende ao perfil curricular.

Perfil 02

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
90	ABINAIR BERNARDES DA SILVA	DEFERIDO	Enviar Documentação
90	JACKSON EDUARDO GONÇALVES	INDEFERIDO	No item 2.3.1 do Edital - Em conformidade com o Art. 6º, §4 da Portaria CAPES nº 102/2019, a participação no processo seletivo será restrita aos(as) docentes concursados(as) da UFRPE lotados na UAEADTec, sendo excepcionalmente admitida a participação de docentes de outros Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas da UFRPE, no caso de não preenchimento das vagas.
75	MARCILEIDE PIMENTA DE FREITAS	INDEFERIDO	A Pós-Graduação não atende ao perfil curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

70	FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO	DEFERIDO	Enviar Documentação
65	ANDRÉ LUIZ DA SILVA XAVIER	INDEFERIDO	A Pós-Graduação não atende ao perfil curricular.
45	ALEXSANDRA GOMES DE LIMA	INDEFERIDO	No item 2.3.1 do Edital - Em conformidade com o Art. 6º, §4 da Portaria CAPES nº 102/2019, a participação no processo seletivo será restrita aos(as) docentes concursados(as) da UFRPE lotados na UAEADTec, sendo excepcionalmente admitida a participação de docentes de outros Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas da UFRPE, no caso de não preenchimento das vagas.

Os candidatos convocados a Entregar Documentação deverão enviar toda a documentação comprobatória para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br em 23 de setembro de 2022.

*2.3.2 Poderão candidatar-se professores externos, porém, a **prioridade de chamada será dos docentes concursados da Instituição**, atendendo à Portaria CAPES supracitada.*

*7.1 [...] Alguns candidatos listados no cadastro de reserva poderão ser convocados de imediato para a entrega da documentação, colocação definida pela pontuação, **não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga.***

*7.2 Os candidatos convocados para entrega dos documentos deverão enviar a documentação comprobatória escaneada para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br em data definida no cronograma deste Edital. Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato do envio, **todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição.** Toda a documentação deverá ser escaneada e enviada em formato Adobe Reader (pdf).*

*7.2.1 – No **TÍTULO DO EMAIL** é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: **Número do Edital – Número do(s) Perfil(s) – Nome Completo do Candidato.***

*7.2.1.1– Se o candidato for convocado a entregar a documentação em mais de um perfil, de acordo com o que o candidato preencheu no formulário de inscrição, este deverá informar no título do email os números de **ambos** perfis.*

*7.5 - O candidato que não enviar a documentação legível, completa, anexada ao email em arquivo Acrobat Reader (.pdf), para o endereço eletrônico **correto** comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo. **Não serão aceitas documentações enviadas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma deste edital.***

*7.5.1 – **Não serão aceitas documentações enviadas no e-mail através de links de drives virtuais.** As documentações devem ser anexadas em um único e-mail e enviadas em formato Adobe Reader (.pdf). Após o envio da documentação para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

Recife, 16 de setembro de 2022.

Jorge da Silva Correia Neto
Diretor Geral e Acadêmico UAEADTec

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação UAB/UFRPE